



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 125 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta N.º 12197.647000/1140-01, no valor de R\$ 46.760,00 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), para a Unidade de Saúde da Família - Santa Elvira, inscrita no CNES sob o N.º 2396009, localizada na Rua Márcia Elvira, S/N Centro, Distrito de Santa Elvira - Município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;**
- II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;**
- III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);**
- IV - A Proposição Operacional CIR. Sul Matogrossense N.º 20 de 25 de Abril de 2014, que propõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 12197.647000/1140-01, no valor de R\$ 46.760,00 (quarenta e seis mil e**

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

setecentos e sessenta reais), para a Unidade de Saúde da Família - Santa Elvira, inscrita no CNES sob o N.º 2396009, localizada na Rua Márcia Elvira, S/N Centro, Distrito de Santa Elvira - Município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta proposição;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta N.º 12197.647000/1140-01, no valor de R\$ 46.760,00 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), para a Unidade de Saúde da Família - Santa Elvira, inscrita no CNES N.º 2396009, localizada na Rua Márcia Elvira, S/N Centro, Distrito de Santa Elvira - Município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

